

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 31/03/2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Resende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 10:39hs. Em 31.03.2026
VISTO

REQUERIMENTO DE Nº 303 /2026
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, o Prefeito Interino Sr. Edvaldo Neto, por meio da Secretaria de Saúde, Sra. Iranir Soares da Silva, solicitando a implantação de um Programa Municipal de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, com ações contínuas de monitoramento, orientação e acompanhamento da população no Município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

A hipertensão arterial, conhecida como "pressão alta", é uma das principais causas de doenças cardiovasculares, como infarto e acidente vascular cerebral (AVC), sendo considerada um dos maiores problemas de saúde pública da atualidade.

Muitas vezes silenciosa, a doença pode evoluir sem apresentar sintomas, o que reforça a importância do diagnóstico precoce e do acompanhamento contínuo. Em grande parte dos casos, a hipertensão está associada a fatores como má alimentação, sedentarismo, estresse e histórico familiar.

Diante disso, torna-se fundamental a criação de políticas públicas voltadas à prevenção, por meio de campanhas educativas, aferição regular da pressão arterial nas unidades de saúde e em ações itinerantes, acompanhamento médico e incentivo a hábitos saudáveis.

A implementação deste programa contribuirá significativamente para a redução de complicações graves, melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda por atendimentos de urgência e internações.

De extrema relevância do tema e dos impactos diretos da hipertensão arterial na saúde pública, a implantação de ações efetivas, contínuas e bem estruturadas de prevenção, diagnóstico e controle da pressão arterial no Município de Cabedelo mostra-se medida urgente e indispensável. Trata-se de uma iniciativa que visa proteger vidas, reduzir complicações graves e promover mais qualidade de vida à população, especialmente aos grupos mais vulneráveis.

EXPEDIDO
Ofício nº 405 / 2026
Ea: 04 / 04 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 406 / 2026
Ea: 04 / 04 / 2026
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Resende"

Conforme o exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento, como forma de reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a saúde, o bem-estar e a dignidade da população cabedelense.

Cabedelo/PB, 31 de março de 2026.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – AVANTE



EVILASIO CAVALCANTI NETO
VECN
Vereador
***.860.264-**
Data: 31/03/2026 10:41:38 -03:00